

Regras do Grupo 809

1. FORMAS DE CONTEMPLAÇÃO:

Existem 2 (duas) formas de contemplação: por **sorteio** e por **lance**.

As contemplações ocorrem nas assembleias mensais (AGO – Assembleia Geral Ordinária), e **somente os consorciados com parcelas em dia** estão aptos a participar.

SORTEIO: Todos os participantes adimplentes concorrem em igualdade de condições. A definição dos contemplados por sorteio é baseada nos resultados da **Loteria Federal**.

LANCE: O lance permite ao consorciado antecipar sua contemplação mediante a oferta de um valor, correspondente a um percentual do crédito contratado, a título de antecipação ou diluição das prestações. Para participar por esta modalidade, o consorciado deve registrar sua oferta através da área **“logada no site”** ou pelo aplicativo **“Consórcio Unifisa”**.

2. SEQUÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO

As cotas serão contempladas, a depender do saldo do grupo nas assembleias mensais, respeitando a seguinte sequência:

Sequência	Tipo de Contemplação	*Havendo insuficiência de saldo
1ª	Sorteio cota ativa	Próxima modalidade
2ª	Sorteio cota cancelada	Próxima modalidade
3ª	Lance Livre / Sinistro se houver	Paralisa contemplação
4ª	Lance Fixo	Paralisa contemplação
5ª	Lance Livre	Paralisa contemplação

Obs. Em caso de não haver ofertas de lances ou cotas aptas para a contemplação nas modalidades e havendo saldo disponível para a atribuição de mais créditos, a Administradora promoverá contemplações por sorteio.

3. DA CONTEMPLAÇÃO POR SORTEIO

A apuração do sorteio é realizada da seguinte forma:

Cada consorciado concorrerá com 08 (oito) centenas, sendo 01 (uma) o número da própria cota, e as demais, que chamamos de centenas equivalentes, definidas por uma progressão aritmética, somando o número da cota mais 120 (cento e vinte), que é o número de participantes do grupo, conforme exemplo abaixo:

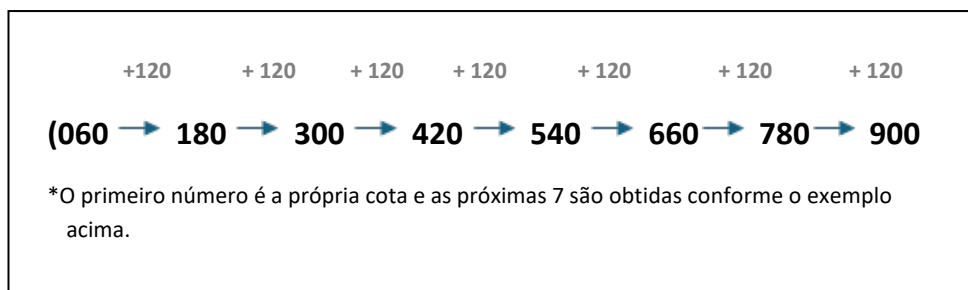
EXEMPLO:

Digamos que o consorciado tem uma cota de número **060**.

Considerando o número da cota deste consorciado, de acordo com a tabela de equivalência (anexo) do seu grupo, as suas “centenas” equivalentes para concorrer ao sorteio serão as seguintes:

060 180 300 420 540 660 780 900

Veja que as centenas deste consorciado são justamente o número da sua própria cota “060” e as 7 (sete) centenas decorrentes da soma do número de participantes do grupo, que neste caso é 120, com o número anterior. Conforme exemplo a seguir:



Portanto este consorciado concorrerá com as centenas:

060 – 180 – 300 – 420 – 540 – 660 – 780 – 900

Continuando no nosso exemplo, supondo que o resultado da loteria federal foi o seguinte:

- 1º prêmio da Loteria Federal: 32540
- 2º prêmio da Loteria Federal: 89423
- 3º prêmio da Loteria Federal: 12345
- 4º prêmio da Loteria Federal: 54321
- 5º prêmio da Loteria Federal: 22334

Serão formados 10 (dez) centenas a partir desse resultado, sendo:

- a) 1ª (primeira) a junção dos 3º, 4º e 5º algarismos do 1º prêmio = **540**;
- b) 2ª (segunda) a junção dos 2º, 3º e 4º algarismos do 1º prêmio = **254**;
- c) 3ª (terceira) a junção dos 3º, 4º e 5º algarismos do 2º prêmio = **423**;
- d) e demais combinações, sucessivamente até o 5º prêmio.

No exemplo acima, no 1º (primeiro) prêmio podemos ver que o consorciado em questão teve a sua cota contemplada. Isso porque, a centena **540** (quinhentos e quarenta) é justamente uma das centenas que o consorciado está concorrendo no sorteio. Portanto, ele seria o consorciado contemplado neste mês.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

São eliminadas as combinações:

1. Dos consorciados já contemplados;
2. Dos consorciados que não estiverem em dia com suas obrigações;
3. As combinações cujos resultados não correspondem a um número de uma cota existente, porque ultrapassam o número de participantes do grupo, ou seja, as centenas entre 961 (novecentos e sessenta e um) e 999 (novecentos e noventa e nove) e a 000 (zero, zero, zero) serão eliminadas.

O que acontece quando o 1ª (prêmio) não consegue identificar uma cota elegível à contemplação?

Serão verificadas as 10 (dez) centenas, sequencialmente, conforme mencionado anteriormente até que se encontre uma centena em que a cota esteja elegível para a contemplação.

Se todas as 10 (dez) centenas forem eliminadas, tomar-se-á por base a 1ª (primeira) centena formada, no caso a **540** (quinhentos e quarenta), partindo-se daí em ordem crescente e decrescente, alternada e sucessivamente, até que se encontre 01 (uma) cota que corresponda a um consorciado em condições de ser contemplado.

Exemplo:

(540 → 541 → 539 → 542 → 538 → 543 → 537)
Ordem crescente e decrescente, alternada e sucessivamente.

Esse sistema de apuração é também considerado para realizarmos o desempate dos lances livres, quando ocorrer ofertas de mesmo percentual/valor, bem como para definição do contemplado no lance fixo, sendo vencedora a cota que aparecer prioritariamente na ordem apurada para cada tipo de lance ofertado.

4. DA CONTEMPLAÇÃO POR LANCE

As ofertas de lance poderão ser nos formatos:

Livre: O consorciado vencedor é aquele que ofertar o **maior percentual** dentre todos aqueles que ofertarem a mesma modalidade de lance;

Fixo: O percentual ofertado é fixo em 30%, e quando o consorciado ofertar lance superior ao fixo, este será automaticamente ofertado como lance livre possibilitando que ele concorra nas 2 modalidades.

Obs. No caso de empate na oferta de lance livre e fixo, o critério de desempate ocorre segundo os mesmos critérios de apuração do sorteio acima descritos.

O consorciado contemplado por lance pode realizar a cobertura (pagamento do lance) das seguintes maneiras:

1. Com Recursos Próprios, o consorciado contemplado efetua o pagamento do lance ofertado por meio de boleto bancário em favor da administradora;

2. A título de lance embutido, sendo eles:

2.1. Utilizando uma parte do crédito (limitado a 20%), o consorciado contemplado utiliza do próprio crédito os recursos necessários para efetuar o pagamento de até 20% do lance ofertado à administradora, o valor da diferença efetua o pagamento com recursos próprios por meio de boleto bancário em favor da administradora.

Uma vez realizada a cobertura do lance utilizando parte do valor do crédito (lance embutido), este valor é descontado do valor do crédito a ser disponibilizado para a utilização.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA CONTEMPLAÇÃO POR SORTEIO PELA LOTERIA FEDERAL

PARTICIPANTES NO GRUPO:

120

CENTENAS EQUIVALENTES								CENTENAS EQUIVALENTES							
Nº DA COTA								Nº DA COTA							
001	121	241	361	481	601	721	841	061	181	301	421	541	661	781	901
002	122	242	362	482	602	722	842	062	182	302	422	542	662	782	902
003	123	243	363	483	603	723	843	063	183	303	423	543	663	783	903
004	124	244	364	484	604	724	844	064	184	304	424	544	664	784	904
005	125	245	365	485	605	725	845	065	185	305	425	545	665	785	905
006	126	246	366	486	606	726	846	066	186	306	426	546	666	786	906
007	127	247	367	487	607	727	847	067	187	307	427	547	667	787	907
008	128	248	368	488	608	728	848	068	188	308	428	548	668	788	908
009	129	249	369	489	609	729	849	069	189	309	429	549	669	789	909
010	130	250	370	490	610	730	850	070	190	310	430	550	670	790	910
011	131	251	371	491	611	731	851	071	191	311	431	551	671	791	911
012	132	252	372	492	612	732	852	072	192	312	432	552	672	792	912
013	133	253	373	493	613	733	853	073	193	313	433	553	673	793	913
014	134	254	374	494	614	734	854	074	194	314	434	554	674	794	914
015	135	255	375	495	615	735	855	075	195	315	435	555	675	795	915
016	136	256	376	496	616	736	856	076	196	316	436	556	676	796	916
017	137	257	377	497	617	737	857	077	197	317	437	557	677	797	917
018	138	258	378	498	618	738	858	078	198	318	438	558	678	798	918
019	139	259	379	499	619	739	859	079	199	319	439	559	679	799	919
020	140	260	380	500	620	740	860	080	200	320	440	560	680	800	920
021	141	261	381	501	621	741	861	081	201	321	441	561	681	801	921
022	142	262	382	502	622	742	862	082	202	322	442	562	682	802	922
023	143	263	383	503	623	743	863	083	203	323	443	563	683	803	923
024	144	264	384	504	624	744	864	084	204	324	444	564	684	804	924
025	145	265	385	505	625	745	865	085	205	325	445	565	685	805	925
026	146	266	386	506	626	746	866	086	206	326	446	566	686	806	926
027	147	267	387	507	627	747	867	087	207	327	447	567	687	807	927
028	148	268	388	508	628	748	868	088	208	328	448	568	688	808	928
029	149	269	389	509	629	749	869	089	209	329	449	569	689	809	929
030	150	270	390	510	630	750	870	090	210	330	450	570	690	810	930
031	151	271	391	511	631	751	871	091	211	331	451	571	691	811	931
032	152	272	392	512	632	752	872	092	212	332	452	572	692	812	932
033	153	273	393	513	633	753	873	093	213	333	453	573	693	813	933
034	154	274	394	514	634	754	874	094	214	334	454	574	694	814	934
035	155	275	395	515	635	755	875	095	215	335	455	575	695	815	935
036	156	276	396	516	636	756	876	096	216	336	456	576	696	816	936
037	157	277	397	517	637	757	877	097	217	337	457	577	697	817	937
038	158	278	398	518	638	758	878	098	218	338	458	578	698	818	938
039	159	279	399	519	639	759	879	099	219	339	459	579	699	819	939
040	160	280	400	520	640	760	880	100	220	340	460	580	700	820	940
041	161	281	401	521	641	761	881	101	221	341	461	581	701	821	941
042	162	282	402	522	642	762	882	102	222	342	462	582	702	822	942
043	163	283	403	523	643	763	883	103	223	343	463	583	703	823	943
044	164	284	404	524	644	764	884	104	224	344	464	584	704	824	944
045	165	285	405	525	645	765	885	105	225	345	465	585	705	825	945
046	166	286	406	526	646	766	886	106	226	346	466	586	706	826	946
047	167	287	407	527	647	767	887	107	227	347	467	587	707	827	947
048	168	288	408	528	648	768	888	108	228	348	468	588	708	828	948
049	169	289	409	529	649	769	889	109	229	349	469	589	709	829	949
050	170	290	410	530	650	770	890	110	230	350	470	590	710	830	950
051	171	291	411	531	651	771	891	111	231	351	471	591	711	831	951
052	172	292	412	532	652	772	892	112	232	352	472	592	712	832	952
053	173	293	413	533	653	773	893	113	233	353	473	593	713	833	953
054	174	294	414	534	654	774	894	114	234	354	474	594	714	834	954
055	175	295	415	535	655	775	895	115	235	355	475	595	715	835	955
056	176	296	416	536	656	776	896	116	236	356	476	596	716	836	956
057	177	297	417	537	657	777	897	117	237	357	477	597	717	837	957
058	178	298	418	538	658	778	898	118	238	358	478	598	718	838	958
059	179	299	419	539	659	779	899	119	239	359	479	599	719	839	959
060	180	300	420	540	660	780	900	120	240	360	480	600	720	840	960